

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2022

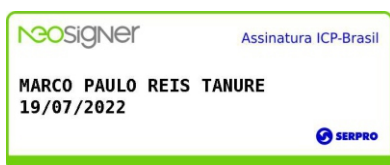
No dia 15 de julho de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Nilton Rocha de Araújo, secretário-executivo da reunião.

1. ABERTURA – Por determinação do Colegiado, a Secretaria -Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 13 de julho de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO – Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Análise de Avaliação de Indicação para exercer a função de titular no cargo de Conselheiro Fiscal do Serpro representante do Tesouro Nacional; (iii) Ata da 8ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração– CPE. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação do senhor Leonardo José Mattos Sultani, ao cargo de Conselheiro Fiscal-titular, indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, remetido pela Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR, por meio do Ofício SEI nº 141704/2022/ME, e avaliado pelo CPE na 8ª Reunião de 11 de julho de 2022, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações. O Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, se manifestou favorável quanto ao enquadramento nos requisitos e nas ausências das vedações a indicação do senhor Leonardo José Mattos Sultani,

para compor o Conselho Fiscal do Serpro, por indicação da Secretaria do Tesouro Nacional,

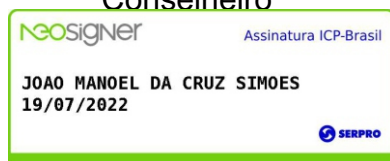
para cumprir prazo de atuação a iniciar na data da Assembleia Geral Extraordinária e a encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Nilton Rocha de Araújo**, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



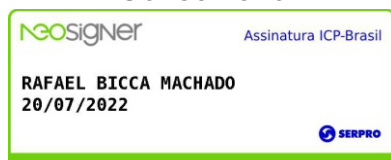
MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



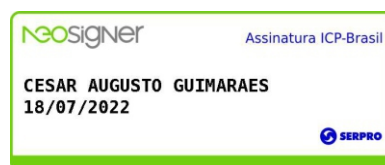
DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



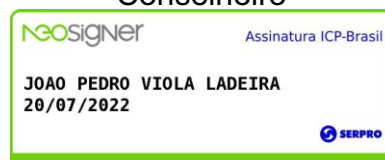
RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



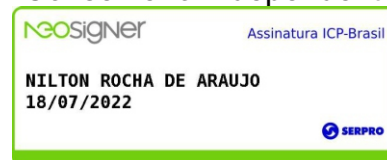
CÉSAR AGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente



NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-Executivo